



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 141 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 05 de dezembro de 2025.

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e a transferir recursos para a Organização da Sociedade Civil que especifica.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 141 de 2025, de autoria do Executivo municipal, dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à efetivação de repasse para a instituição Lar São Vicente de Paulo.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35¹ do Regimento Interno.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais

Em relação ao valor para cobrir as despesas da execução desse projeto, o art. 2º assegura que sua totalidade será em decorrência de repasse do Governo Federal, conforme emenda do Deputado Federal Miguel Lombardi (Emenda 2025.373.00002).

¹ “Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre

I - as leis orçamentárias, suas alterações e créditos adicionais;”: (Destacado)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

No que diz respeito ao mérito, seguindo o que ordena o art. 35 do Regimento Interno, a transferência tem por objetivo custear as entidades, não parecendo haver qualquer irregularidade que enseje sua rejeição.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 16 de dezembro de 2025.

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Relatora

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 4P0K-RK3P-1S5Z-7TWf



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=4P0K RK3P1S5Z7TWF>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4P0K-RK3P-1S5Z-7TWF



ASSINADO POR Jovilene Silvana da Silva Amaral - 4P0K-RK3P-1S5Z-7TWF